



Decreto nº 9.912, de 22 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **Wanusa Velho Garbiati** exonerada, a pedido, do cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Zaira Portela, a partir de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto 9.529, de 31 de julho de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 22 de agosto de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal